

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO Nº27/66, de 14 de novembro de 1966.

APROVA o Relatório dos Concursos de Habilitação (1º e 2º) da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas.

O PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas, Presidente do Conselho Universitário, usando das atribuições que lhe são conferidas e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 30/66 e o parecer do Relator;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Conselho Universitário, em sessão extraordinária, realizada em 14 de novembro de 1966;

R E S O L V E :

APROVAR o Relatório dos Concursos de Habilitação (1º e 2º) da Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Amazonas, realizados no corrente ano.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em Manaus, 14 de novembro de 1966.


PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E